



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PREF. MUN. DE SARZEDO

52  
2

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2020**

**PRC: 60/2020**

**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE MACACÃO, 25 UNIDADES DE PROTETOR FACIAL E 200 UNIDADES DE MÁSCARA, EM ATENDIMENTO À UPA 24 HORAS E O SETOR DE LIMPEZA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO RESPECTIVAMENTE, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

**NATUREZA: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sarzedo, Marcelo Pinheiro do Amaral, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer de dispensa nº 21/2020 da Comissão de Licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, atualizada, para que se proceda à contratação emergencial de empresa para AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE MACACÃO, 25 UNIDADES DE PROTETOR FACIAL E 200 UNIDADES DE MÁSCARA, EM ATENDIMENTO À UPA 24 HORAS E O SETOR DE LIMPEZA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO RESPECTIVAMENTE, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, em atendimento emergencial da Secretareia Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal 1312/2020 junto à empresa **BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, CNPJ: 22.202.833/0001-78, ao valor total de R\$ 17.825,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta da empresa anexa aos autos.

#### **Dotações Orçamentárias:**

Atividade: 02 17 10.302.1013.2.049 – Manutenção dos serviços assistência médica/Amb. Urgência no Município; Elemento de Despesa: 33 90 30 Material de Consumo – Pessoa Jurídico. Ficha 777. Fonte: 102.

Atividade: 02 05 04.122.0402.2.023 – Manut. Secret. Munic. De Administração; Elemento de Despesa: 33 90 30 Material de Consumo – Pessoa Jurídico. Ficha 93. Fonte: 100

Sarzedo/MG, 24 de Março de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito Municipal